



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: Recurso Livre

DOTAÇÃO Nº: 228501 – Material e 228502 – Mão de Obra / AÇÃO CÓDIGO 5002

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3291.1403

NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ACESSO DA ESTRADA MUNICIPAL 400 COM A BR 116 KM 107+500, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	Unidade	1	R\$ 225.461,66
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ACESSO DA ESTRADA MUNICIPAL 400 COM A BR 116 KM 107+500, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	Unidade	1	R\$ 73.968,07
VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA				R\$ 299.429,73

1. Serviço comum de Engenharia:

☐ SIM ☒ NÃO

Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A pavimentação asfáltica do acesso da Estrada Municipal 400 (Linha Santana) com a BR-116 (km 107+500) justifica-se tecnicamente pela necessidade imperativa de elevar os padrões de segurança viária e eficiência operacional na região. A intervenção eliminará o transporte de sedimentos para a pista da rodovia federal, o que atualmente compromete a aderência dos pneus e a visibilidade dos condutores, além de garantir uma transição suave e estável entre as vias, mitigando o risco de colisões. Do ponto de vista econômico e administrativo, a obra substitui o ciclo oneroso e paliativo de manutenção preventiva — como o patrolamento e o cascalhamento recorrentes, que são perdidos a cada evento pluviométrico — por uma solução de engenharia duradoura, reduzindo drasticamente os custos operacionais da prefeitura e garantindo o escoamento ininterrupto da produção local sob qualquer condição climática.

3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Requisitos da Contratação:

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

20/03/2027

4.2. Local da obra: **Estrada Municipal 400 - Linha Santana – Acesso BR 116 km 107+500**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Garantia do Objeto/Serviço:

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: **Garantia Legal prevista no Código Civil**

6. Prazo do contrato:

- ☐ Entrega/prestação imediata;
☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: **02 Meses**
☐ 12 meses;
☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Requisitos de Habilitação:

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;

Informar Item de maior relevância **Pavimentação Asfáltica - CBUQ**

☒ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância **Pavimentação Asfáltica - CBUQ**

☒ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais **Engenheiro Civil, Topógrafo e Encarregado Geral**

☒ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos **Escavadeira hidráulica, caminhão basculante, rolo compactador.**

☒ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

☒ Declaração de possuir Carta Blaster de 3ª Categoria;

☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

☐ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

9. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

10. Critérios de seleção do fornecedor:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Modalidade de Licitação: ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021) ☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021) Regime de Contratação: ☐ Empreitada Por Preço Unitário ☒ Empreitada Por Preço Global ☐ Outra: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:
Menor Preço Global
11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Se entende que para esta obra a seleção por Empreitada Global é a mais adequada ao Município, considerando que o projeto atende as demandas necessárias.
12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:
☒ Planilha Orçamentária; ☒ Memorial Descritivo; ☒ Cronograma; ☐ Eventograma; ☒ BDI; ☒ Encargos Sociais; ☒ Pranchas/Projetos; ☒ ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização; ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.
14/07/2026
 SECRETARIA DO INTERIOR ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900